

O papel do Observatório do Patrimônio Cultural do Sudeste na proteção e salvaguarda da região do Serro (MG) como “território patrimonial” [1]

Joana Ramalho Ortigão Corrêa, UFRJ/RJ

Regina Maria do Rego Monteiro de Abreu, UNIRIO/RJ

Íria de Carvalho e Borges, UNIRIO/RJ

Sabrina Dinola Gama Silva, UNIRIO/RJ

Bianca Rihan Pinheiro Amorim, UNIRIO/RJ

Palavras-chave: território patrimonial, patrimônio imaterial, conflitos socioambientais.

Introdução

A partir da atuação no Observatório do Patrimônio Cultural do Sudeste, plataforma digital (<http://observatoriodopatrimonio.com.br/site/>) criada com o intuito de dar visibilidade aos processos de patrimonialização e salvaguarda de manifestações culturais nos estados do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Minas Gerais e do Espírito Santo teceremos aqui uma leitura transversal das ações que vêm sendo realizadas para a confecção e manutenção de mais uma página do portal: o conteúdo dedicado ao território patrimonial do Serro (MG) que vem sendo articulado desde 2020.

Vinculado ao Laboratório de Memória e Imagem (LABIM) do Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (PPGMS/UNIRIO), o Observatório se configura como uma rede de pesquisadores do campo patrimonial que atua nos atravessamentos entre o campo e o digital, a instituições científicas, agências de fomentos e órgãos públicos e culturas populares brasileiras. Foi criado inicialmente a fim de difundir o conhecimento acadêmico e as dinâmicas do próprio fazer da pesquisa antropológica e acompanhar processos de patrimonialização e manifestações culturais.

Uma das frentes de atuação do Observatório se dá por meio digital a partir da construção de plataforma online que se configura como artefato ativo de investigação, operando também como potencializador de processos de memoração, fortalecendo dinâmicas que propiciam a

preservação e devolução de materiais de pesquisa a partir de uma partilha virtual e atos compartilhados (Dinola; Rihan; Abreu; Borges, 2023). A partir do diálogo estabelecido com os saberes e fazeres dos sujeitos das manifestações culturais em questão, tão produtora de epistemologias quanto as universidades, são tecidos novos processos que podem se desenvolver em novas propostas de preservação e ação coletiva no campo patrimonial.

Tais ações conduziram o Observatório a atuar como ferramenta da sociedade civil e científica em apoio às mobilizações socioambientais. A mais recente página criada no portal do Observatório, “Serro (MG) território patrimonial” [2], se configura como a primeira página da plataforma construída de maneira totalmente colaborativa por essa série de coletivos atuantes na luta contra os grandes projetos minerários no estado de Minas Gerais. A página, ao reunir o material sobre a riqueza patrimonial do Serro, pretende operar na prática de reconhecimento e difusão dos saberes cultivados e mantidos pela população, revelando a imbricação indissociável entre território e cultura. E, ao disponibilizar documentos referentes às investidas, por parte das mineradoras, de inserção no território, procura atuar na circulação de conhecimentos sobre a complexidade dos conflitos. De modo geral, evidenciamos a operação e a modulação da categoria analítica de cultura como instrumento político na defesa de direitos pelo espaço e pela memória.

O enfrentamento às tentativas de instalação de empresas mineradoras no município do Serro tem se dado por alguns mandatos parlamentares na prefeitura e a nível estadual e, especialmente, pela organização e articulação de movimentos sociais, com destaques para o Movimento Popular pela Soberania na Mineração (MAM), Movimento Pelas Águas e N’golo (Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais). Na linha de frente, participam também organizações científicas como a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e outros grupos de pesquisa em universidades públicas, como o próprio Observatório do Patrimônio Cultural do Sudeste.

No âmbito patrimonial, o Serro foi a primeira cidade a possuir seu conjunto arquitetônico tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em 1938 e está integrada aos circuitos Caminho dos Diamantes e Estrada Real. Além do patrimônio de “pedra e cal”, o município abriga uma vasta diversidade de manifestações culturais da ordem do “imaterial”, como as folias de reis, a festa de nossa senhora do rosário, cantos vissungos, saberes e práticas da medicina popular, saberes culinários tradicionais,

trançado de taquara, apanhadores de sempre-vivas, toques de sino, modo de fazer queijo, etc. Ou seja, uma miríade de práticas e saberes que, ao se entrecruzarem, estabelecem na região uma característica “aurática” (Benjamin, 2012) singular.

Esta multiplicidade de saberes e práticas tradicionais concentrados em um único lugar levou as pesquisadoras do Observatório a pensar na perspectiva do “território patrimonial”, buscando chamar a atenção para um caso expressivo no campo patrimonial brasileiro, ou seja, um caso de uma rede patrimonial extensa, cujos detentores dependem da inter-relação com segmentos territoriais que se complementam e que se articulam de forma orgânica, seja no que diz respeito a formas de ocupação, ou a saberes relacionados ao meio-ambiente de uma vegetação de transição entre cerrado e mata atlântica. Entretanto, essa região, com uma multiplicidade de patrimônios interligados, vem enfrentando contínuo assédio de projetos de extração de minério de ferro por parte de grandes empresas mineradoras que podem colocar em risco a presente dinâmica. Amplo debate vem sendo travado em diferentes instâncias e, especialmente, alguns movimentos sociais e mandatos parlamentares vem chamando a atenção para os danos irreversíveis que projetos minerários de grande porte podem causar à região e seus moradores. A presente proposta visa debater sobre o papel do Observatório como uma ferramenta digital, ancorada numa ampla participação de uma rede de pesquisadores e detentores no campo patrimonial, para mediar, colaborar e ancorar um debate articulando a sociedade civil, as universidades e agências governamentais, tendo em vista a defesa do “Território Patrimonial” do Serro e os direitos das populações que nele habitam no sentido da tomada de decisões e do protagonismo cidadão garantidos pela Constituição Brasileira.

No portal estão disponíveis documentos referentes às investidas, por parte das mineradoras, de inserção no território, promovendo a circulação de conhecimentos sobre a gravidade da questão, que abarca o interesse público; e, por outro lado, damos a conhecer os diversos patrimônios presentes na região, que se relacionam de forma integrada. Ao reunir o material sobre a riqueza patrimonial do Serro, a página pretende operar na prática de reconhecimento e difusão dos saberes cultivados e mantidos pela população, revelando a imbricação indissociável entre território e cultura. Nesse sentido, salientamos a operação e a modulação da categoria analítica de cultura como instrumento político na defesa de direitos pelo espaço e pela memória, remontando a ideia de cidadania patrimonial (Lima Filho, 2015).

Por conseguinte, enquanto Observatório, focalizamos no entendimento do Serro como um território patrimonial. Tal noção se torna ferramenta de luta política por justiça socioambiental que, aliada ao exercício da cidadania através das políticas culturais/patrimoniais, municia a população no combate aos grandes projetos neoextrativistas que põem em risco tanto a estrutura de patrimônios materiais como a integridade socioambiental, com possibilidades sem precedentes de impactos na saúde e na sociabilidade da população do Serro.

O Serro como território patrimonial

O município do Serro (MG) está localizado na Serra do Espinhaço na parte do Alto Jequitinhonha, região considerada importante local de nascentes de águas doces do Brasil, sendo a vertente de três importantes bacias hidrográficas: Jequitinhonha, São Francisco e Rio Doce. Parte da ora nomeada quadrilátero aquífero[3], ora quadrilátero ferrífero, a região foi historicamente marcada pelas atividades de extrativismo mineral de ouro e diamante desde o Brasil colônia.

A região começou a ser povoada no século XVII ao serem encontradas minas de ouro, pedras preciosas e diamantes após expedições bandeirantes. Portanto, sua formação sócio-histórica é atravessada pela atividade econômica e extrativista de minérios. Recebeu também grande população de escravizados para trabalhar nas minas. Devido a esse movimento vemos até hoje uma miríade de tradições advindas dos saberes afrodiaspóricos na região, como conhecimento de manejo da terra, festividades, práticas culinárias, expressões musicais e linguística como Festa de Nossa Senhora do Rosário, folia de reis, congadas, vissungos, ofício das quitadeiras, toques de sino e outros.

Em 1838 a então Vila do Príncipe foi elevada à categoria de cidade, considerando ser importante polo político e econômico de Minas Gerais. Serro, portanto, possui um grande número de construções arquitetônicas do barroco brasileiro que começaram a ser erguidas nessa época. A cidade foi uma das primeiras a ter seu conjunto histórico arquitetônico tombando em 1938 pelo então SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico Artístico e Nacional) e é terra de variadas formas de expressões culturais características do entorno.

Atualmente comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Palmares estão estabelecidas na região (Capivari, Queimadas, Báu, Ausente, Vila Nova e Santa Cruz) apontando para uma marcante influência afrodiáspórica na cultura local.

Com intuito de evidenciar as tramas culturais do Serro e as possibilidades de agenciamento coletivo dos territórios patrimoniais, foi realizado levantamento das redes de patrimônios presentes no Serro e possíveis caminhos de proteção (Corrêa, Abreu, Borges, no prelo). A partir desse trabalho, nota-se o impressionante conjunto imbricado de bens culturais, com manifestações já reconhecidas e outras tantas em reconhecimento em âmbito municipal, estadual e federal dos órgãos governamentais:

A população serrana é responsável por guardar e transmitir um impressionante acúmulo de saberes e fazeres tradicionais sob a forma de ofícios, expressões e celebrações do patrimônio imaterial. A terra do queijo, patrimônio de Minas e do Brasil, é também de casas de farinha e moinhos de pedra, dos sistemas culinários do milho e mandioca que fundamentam grande parte da cozinha mineira, das quitandeiras, dos raizeiros e raizeiras dos sineiros e toques dos sinos, dos mestres e rodas de capoeira, das folias de Reis e das violas, dos congados e festas do Rosário, das bandas de música, das apanhadoras de sempre-vivas. E ainda resguarda muitas outras referências que inspiram a ampliação dessas redes patrimoniais, a partir de conhecimentos e práticas que se articulam em torno dos falares e cantares em língua africana, das benzeções e garrafadas, dos preparos de pilão, doces de tacho, temperos e cachaça artesanal, rapadura, cultivos agrícolas e preservação de sementes crioulas, trançados de taquara, entre outros. (idem, no prelo)

Em se tratando da configuração geográfica da própria terra da região pontuamos o tombamento da Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha enquanto monumento natural[4], bem como o reconhecimento pela UNESCO da Serra do Espinhaço como Reserva da Biosfera. No que diz respeito à conservação ambiental, o Serro é lugar de preservação do Cerrado mineiro e uma pequena porção da Mata Atlântica por se localizar em área limítrofe entre os dois biomas. Está localizado também na Área de Proteção Ambiental das Águas Vertentes e possui o Parque Estadual do Pico do Itambé (PEPI) e o Monumento Natural Estadual Várzea do Lajeado e Serra do Raio (MONA) e tem sua fauna e flora reconhecida por diversas instituições. Em suma, é uma área de grande importância pra biodiversidade, portanto alvo de políticas de conservação ambiental em consonância com o uso do território pela população local.

Desde 2008 o Serro tem sido alvo de projetos minerários de grandes empresas em função da extração de ferro[5]. Tais empresas mineradoras veem na região grande potencial lucrativo e angariam apoio nas esferas públicas sob o discurso desenvolvimentista. No entanto,

focalizaremos aqui os conflitos socioambientais que tem se acirrado a partir de 2023 desde a perspectiva patrimonial.

Focalizando também a atuação da sociedade civil e grupos articulados na defesa do território e dos direitos da população e das comunidades tradicionais, que tem tido sucessivas vitórias em embargar o andamento dos processos de licenciamento ambiental e declaração de conformidade dos projetos das mineradoras que atuam na região. Chamamos atenção também para a discussão sobre o direito à terra atrelado ao direito de exercer a cultura. A terra está em disputa por diferentes narrativas. Por um lado, são discutidos os direitos coletivos à terra e cultura e enfrentamento ao neoextrativismo e os desdobramentos socioambientais. Do lado das mineradoras, prevalece a narrativa desenvolvimentista. (Brangioni; De Paula, 2022). No entanto, o que se observa é a manutenção da relação de partilha com os “bens da natureza” que estão atrelados ao “modo de vida” e a “cultura” da população, contrariando a tensão polarizada entre as narrativas.

Há na região uma complexa dinâmica entre as referências culturais e patrimônios reconhecidos por órgãos estatais que por vezes é desconsiderada nas avaliações dos impactos potenciais causados pelas mineradoras incluindo mudanças de curso e poluição de rios, danos aos patrimônios arquitetônicos do centro histórico, bem como desarticulação e a própria destruição da substância material para a manutenção dos saberes tradicionais da região, como recursos hídricos e a própria terra. Podemos verificar nos campos em disputa uma complexa teia entre as várias dimensões dentro do território do Serro: ambiental, cultural, material e imaterial.

Enquanto Observatório do Patrimônio lançamos ao território do Serro uma perspectiva patrimonial ao identificarmos, a partir da articulação que tem sido continuamente tecida por atuantes dos movimentos sociais serranos, singularidades de expressa interconexão entre meio ambiente e patrimônios materiais e imateriais. O entendimento da interligação entre território e cultura é colocado à luz pela via patrimonial. Portanto, o elo entre as dimensões interconectadas dá o meio e a substância para o enfrentamento a grandes projetos. Esta noção se torna ferramenta de luta política por justiça socioambiental a partir do entendimento que, pelo exercício da cidadania através das categorias e políticas culturais/patrimoniais, grupos historicamente marginalizados têm conseguido enfrentar grandes projetos neoextrativistas.

A noção do campo patrimonial como um jogo de forças em processo e a recente revisão de categorias de patrimônio nos leva a questionar como ela é modulada no atual cenário de enfrentamentos no Serro, tanto pelos movimentos quanto nos possíveis caminhos para a proteção desse território.

O histórico do enfrentamento aos projetos minerários

A despeito do marco temporal das lutas contra as mineradoras datar de 2008, abordaremos aqui um histórico que se inicia em 2018 com a compra dos direitos minerários da Anglo America pela Herculano, empresa que atualmente busca implantar o “Projeto Serro”.

Podemos falar que o Serro é um território marcado pela “violência das afetações” promovida pela mineração neoextrativista (Zhour, 2018), mas que tem continuamente resistido pela via da mobilização social, cultural, jurídica. As frentes de ação têm conquistado vitórias perante o avanço dos projetos principalmente pela via jurídica e institucional, envolvendo ações de três movimentos articulados. As comunidades quilombolas do Serro vêm sendo representadas pela N’golo - Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, atuante no apoio jurídico e interlocução em aspectos relacionados aos direitos legais das comunidades. O Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), de cunho nacional, que atua nas práticas de fortalecimento do diálogo com comunidades quilombolas e tradicionais e articulando lideranças locais com relação às pautas dos conflitos minerários no país. Moradores e visitantes frequentes também se articularam formando o Movimento Pelas Águas de Serro e Santo Antônio de Itambé, município vizinho também que também pode ser impactado pela instauração dos empreendimentos.

Em 2023, ano de grande acirramento das tensões, houve audiências públicas as quais são necessárias para o andamento do processo de licenciamento ambiental por parte das mineradoras que foram relatadas na rede social do Movimento Pelas Águas, que tem atuado na divulgação do andamento das lutas e mobilização social.

Foi verificado pelo Parecer Técnico produzido em 2021 pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA) que os relatórios de impactos de danos produzidos pelas empresas omitem informações e apresentam documentação e análises insuficientes exigida pelos órgãos governamentais, configurando assim vícios insanáveis nos processos administrativos para a

implantação dos empreendimentos minerários pretendidos. Igualmente, os processos de licenciamento ambiental têm sido conduzidos de maneira irregular. Por consequente, os entes públicos envolvidos no processo em questão são impossibilitados de avaliar precisamente os impactos causados pelos projetos minerários, causando uma série de irregularidades nos procedimentos administrativos. Uma das irregularidades cometidas pelas mineradoras foi a ausência da Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI) prevista pela Convenção OIT 169 ratificada pelo Brasil em 2002 de modo a garantir os direitos de comunidades tradicionais e indígenas. A partir da construção do protocolo da consulta pelas comunidades atingidas, os estudos de impactos passam a ser avaliados pelos diretamente atingidos pela implantação dos empreendimentos minerários, resguardando então a participação nas deliberações que implicam mudanças de seus modos de vida e território.

Em 17 janeiro de 2023 haveria a audiência pública para apresentação do Projeto Céu Aberto da Ônix Mineração, cuja ocorrência foi cancelada devido a apresentação de Ação Civil Pública movida pela Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, a N'golo, de maneira a assegurar o Direito à Consulta à Consulta Livre, Prévia e Informada como prevê a OIT 169 da qual o Brasil é um dos países signatários, firmando um acordo internacional. A decisão garantiria o direito à Comunidade de Queimadas que, pela proximidade de um raio de aproximadamente 2 km das áreas previstas na extração dos minérios, está integrada à Área de Influência Direta, configurada como entorno que pode sofrer impactos socioeconômicos.

No mesmo sentido, citamos aqui a audiência ocorrida no dia 11 de outubro de 2023 na qual foi julgado o prosseguimento do processo de licenciamento ambiental do “Projeto Serro” da Herculano Mineração no Tribunal Regional Federal em Belo Horizonte. Na audiência os desembargadores decidiram de forma unânime suspender a continuidade do processo de licenciamento ambiental da mineradora Herculano. Na ocorrência também foi decidido que deve ser assegurado o direito à Consulta Prévia, Livre e Informada (OIT 169) para as comunidades afetadas pelo empreendimento.

Em via desses acontecimentos, notamos que a ferramenta de luta política tem se dado dentro do aparato estatal pela via jurídica, principalmente ao recorrer ao asseguramento da Convenção OIT 169 às comunidades quilombolas. Tal decisão se alinha aos artigos 215 e 216[6] da Constituição Brasileira de 1988 que prevêm o pleno exercício dos direitos culturais. De tais marcos, sublinhamos que o debate necessita estar atrelado às discussões acerca do direito à cultura, posto que a ocupação da terra está calcada nos “modos de vida”. Vemos nessa

trama o entrelaçamento de categorias historicamente apartadas no campo patrimonial tanto em seus entendimentos quanto nas leis e decretos das quais se valem (material e imaterial), que cada vez mais vem sendo acionadas associadamente no intento de pleitear o exercício de direitos e da cidadania mediante conflitos, evidenciando o poder enunciativo do patrimônio.

O entendimento da importância da OIT se dá devido à construção de “marcos” da ação articulada entre movimentos que segundo Maristella Svampa (2016):

“funcionam como estruturas de significação e esquemas de interpretação contestatórios ou alternativos. Tais marcos contestatórios tendem a desenvolver uma importante capacidade mobilizadora e a instalar novos temas, linguagens e diretrizes, em termos de debates de sociedade, enquanto orientam a dinâmica interativa para a produção de uma subjetividade coletiva comum no espaço latino-americano das lutas” (p. 148)

Projetos minerários geram reconfiguração de território de modo forçado, desrespeitando as dinâmicas próprias da região. A valoração em processo das territorialidades nas lutas socioambientais na América Latina (idem) atrelado ao discursos ambientalista, sob a perspectiva aqui exposta, também abarcando o viés cultural/patrimonial, caracterizando o que Svampa chama de “giro ecoterritorial”. A disputa não é em torno de recursos naturais apenas, mas diz respeito à construção de uma territorialidade singular.

Propomos brevemente neste trabalho um olhar para um outro giro em andamento no campo patrimonial: a necessidade de cada vez mais conceber as práticas de registro/tombamento e as noções de patrimônio material e imaterial atreladas à proteção dos territórios.

*

REFERÊNCIAS:

ABA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA. Parecer Técnico Projeto de mineração no Serro - Minas Gerais. 2021. Disponível em: http://www.abant.org.br/files/20210420_607ed57c90942.pdf.

ACOSTA, Alberto. O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Autonomia Literária-Elefante, 2016.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito da História. In: Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo. Brasiliense, 2012.

BRANGIONI, Roberta; DE PAULA, Andréa. Tensionamentos entre desenvolvimento, natureza e cultura: o caso do Serro/MG frente à expansão minerária no Vale do Jequitinhonha. CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 203-221

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CONVENÇÃO nº. 169 sobre povos indígenas e Tribais e Resolução referente à ação da Organização Internacional do Trabalho. Brasília: OIT, 2011.

CORREIA, Joana; ABREU, Regina; Borges, Íria. “As tramas culturais do Serro (MG) e caminhos para a proteção de territórios patrimoniais”, In: "Patrimônio cultural e direitos coletivos de minorias", Orgs. Carvalho, Luciana; Gonçalves, Renata. Editora ABA: Brasília, 2024 (no prelo)

COSTA, Tiago Geisler Moreira. A comunidade de Queimadas frente à expansão minerária no Alto Jequitinhonha: a defesa de um território. 2017. 108f. Dissertação (Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais - MESPT) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília. Brasília, 2017.

DINOLA GAMA SILVA, S.; RIHAN PINHEIRO AMORIM, B.; MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU, R.; BORGES, I. PARTILHAS VIRTUAIS, ATOS COMPARTILHADOS:: transposição de acervos de pesquisas e construções coletivas de “pesquisadores nativos”. ILUMINURAS, Porto Alegre, v. 24, n. 65, p. 66–100, 2023. DOI: 10.22456/1984-1191.133559. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/iluminuras/article/view/133559>. Acesso em: 26 mar. 2024.

Dossiê Serro Livre de Mineração, 2023. Disponível em: <https://observatoriodopatrimonio.com.br/site/media/attachments/2023/06/12/dossie-serro-livre-de-mineracao-1.pdf>

LEITE, Matheus de Mendonça Gonçalves Leite. Por que somos contra o empreendimento minerário denominado “Projeto Serro”? Uma reflexão crítica sobre democracia e desenvolvimento inclusivo na cidade do Serro. Quaestio Iuris, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 1023-1068, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/article/view/47156>. Acesso em: 27 ago. 2021

LIMA FILHO, Manuel. Cidadania Patrimonial. Revista ANTHROPOLÓGICAS, Ano 19, 26(2):134-155, 2015.

SOUZA, L. A. Do Quadrilátero Ferrífero ao Quadrilátero Aquífero: territorialidades conflitantes na produção de um espaço social extensivo à Região Metropolitana de Belo Horizonte-MG. Geosp, v. 25, n. 3, e-188865, dez. 2021.

SVAMPA, Maristella. “Extrativismo neodesenvolvimentista e movimentos sociais: um giro ecoterritorial rumo a novas alternativas?” In: Descolonizar o imaginário: debates sobre o pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. Gerhard Dilger, Miriam Lang, Jorge Pereira Filho (Orgs.); traduzido por Igor Ojeda. - São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, p. 140-173, 2016.

ZHOURI, Andréa. Crise como criticidade e cronicidade: a recorrência dos desastres da mineração em Minas Gerais. Horiz. antropol., Porto Alegre, ano 29, n. 66, e660601, maio/ago. 2023

ZHOURI, Andréa (org.). Mineração, violências e resistências: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. Marabá, PA: Editorial iGuana; ABA, 2018

[1] Trabalho apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2024)

[2] Disponível em: <https://observatoriodopatrimonio.com.br/site/index.php/itens-de-patrimonio/serro-territorio-patrimonial>

[3] SOUZA, L. A. Do Quadrilátero Ferrífero ao Quadrilátero Aquífero: territorialidades conflitantes na produção de um espaço social extensivo à Região Metropolitana de Belo Horizonte-MG. Geosp, v. 25, n. 3, e-188865, dez. 2021.

[4] Tombada em 1989 pelo art. 84 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais

[5] Linha temporal do histórica da luta contra a mineração está disponível no Dossiê Serro Livre de Mineração, 2023: <https://observatoriodopatrimonio.com.br/site/media/attachments/2023/06/12/dossie-serro-livre-de-mineracao-1.pdf>

[6] Parágrafo 1º do artigo 216: “O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação”.